

PORTARIA COREN-PE Nº 0574/2023

Designa Procurador Jurídico do Coren-SE para participar do EPFIS em Recife-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Coren-SE GAB nº 404/2023;

Considerando o Despacho nº 1643/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Procurador Jurídico do Coren-SE, André Kazukas Rodrigues Pereira, para participar do III Encontro Pernambucano de Fiscalização - EPFIS, que ocorrerá em Recife-PE, nos dias 14 e 15/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de passagens aéreas e diárias e, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2023.